



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cidreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/920

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.cidreira.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 49.688.795/0001-61
Endereço: R SOBRADINHO, 2344
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: IMBE
Estado: RS
CEP: 95625-000

Dígito Verificador: 3299

Certidão emitida em: 13/05/2024

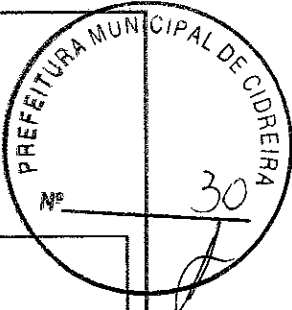
Com validade até: 12/06/2024

Data impressão: 13/05/2024 - 10:58

<https://cidreira.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João Neves nº 194, Centro - CEP: 95595-000 - Centro - Cidreira - RS

Fone/Fax: (51) 36812251 / (51) 36812251

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.688.795/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2023	
NOME EMPRESARIAL RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SOBRADINHO		NÚMERO 2344		COMPLEMENTO *****	
CEP 95.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMBE		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATA.IMBE@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9342-1704/ (51) 9255-2700			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 13:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 85367 - RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA
CPF/CNPJ : 49.688.795/0001-61
Endereço : RUA SOBRADINHO, 2344
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : IMBÉ/RS 95625-000



Certifico, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos a(o) contribuinte acima identificado, ficando, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte.

Imbé, 7 de maio de 2024.

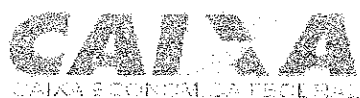
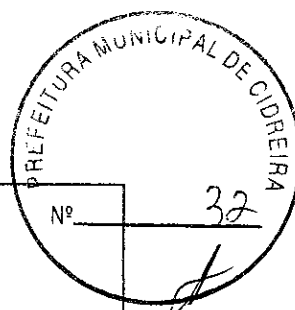
Documento válido até 5 de agosto de 2024.

RKTL.CM1A.HBBY.V7LT

Para validação desta certidão, acesse <http://grp.imbe.rs.gov.br> ou utilize o QR Code abaixo.



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.688.795/0001-61
Razão Social: CONSTRUTORA HAUBERT LTDA
Endereço: AV SANTA ROSA 1015 ANEXO 01 / CENTRO / IMBE / RS / 95625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809132736451513

Informação obtida em 07/05/2024 14:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME: ANDRÉA BLASCHKE 3. DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1989, PORTO ALEGRE, RS 4. DATA DE EMISSÃO: 12/01/2023 5. DATA DE VALIDADE: 12/01/2033 6. CATEGORIA: D 7. IDENTIFICADOR: 2084009485 SSP/RS 8. SEXO: F 9. TIPO DE CARTÃO: 006.511 240-48 10. DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/05/2033 11. ESTADO: RS 12. NACIONALIDADE: BRASILEIRO 13. FLUÍDO: FLAVIO BLASCHKE 14. SASS: SANDRA MARIA DE FATIMA W. BLASCHKE

7. FOTÓTIPO DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2524121454

2524121454

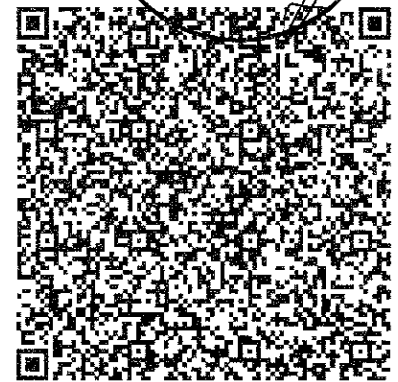
9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				ACC			
A				A			
AT				AT			
C			12-01-2033	C			
ET				ET			
F				F			
RT				RT			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ACORDADO: 05/05/2023
 0. DATA DE EMISSÃO DO TITULO: 12/01/2023
 1. IDENTIFICADOR: 2084009485

RIO GRANDE DO SUL

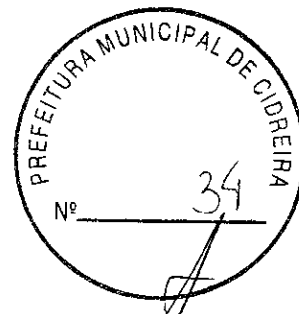


Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 49.688.795/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:45 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **BFCD.B978.4614.722F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209854818		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA Nº 35					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400105204					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
IMBE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
15 Março 2024 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

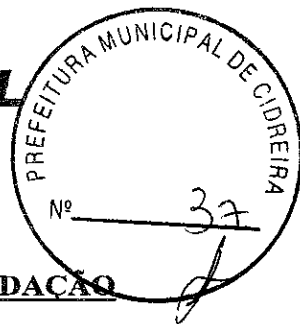


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.424-4	RSP2400105204	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.711.240-48	ANDREA BLASCHKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



EXATA ASSESSORIA CONTABIL



CONSTRUTORA HAUBERT LTDA

CNPJ: 49.688.795/0001-61

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

FABRICIO REBECHI HAUBERT, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 23/04/1977, residente e domiciliada na Av. Santa Rosa, nº 1015, Bairro: Centro em Imbé/RS, CEP: 95625-000, inscrito no CPF nº 784.660.830-49, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7048801679, emitida pela SSP/RS, único sócio da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA HAUBERT LTDA**, com sede na Av. Santa Rosa, nº 1015, Anexo: 01, Bairro: Centro, Imbé/RS, CEP: 95625-000, inscrita no CNPJ sob o nº **49.688.795/0001-61**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº **43209854818**, resolvem de comum acordo **ALTERAR** seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA:

O nome empresarial passará a ser **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA**.

Parágrafo Único: O nome fantasia passará a ser **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO**.

II – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:

O objeto da sociedade será:

- Construção de edifícios; 41.20-4-00;
- Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00;
- Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-01;
- Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-01;
- Obras de terraplenagem; 43.13-4-00;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.11-8-02;
- Instalação e manutenção elétrica; 43.21-5-00;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-01;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.22-3-03;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-02;
- Serviços de pintura de edifícios; 43.30-4-04;
- Obras de fundações; 43.91-6-00;
- Obras de alvenaria; 43.99-1-03;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-04;



EXATA ASSESSORIA CONTABIL

- Atividades paisagísticas; 81.30-3-00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para transporte com operador; 82.99-7-99;
- Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-01;
- Atividades de limpeza; 81.29-0-00;
- Serviços de limpeza de telhados; 43.99-1-99.



III – ALTERAÇÃO DA SEDE:

A sede da sociedade passará para a Rua: Sobradinho, nº 2344, Bairro: Centro, Imbé/RS, CEP: 95625-000.

IV– ENTRADA E SAIDA DE SÓCIOS COM TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

É admitido na sociedade a nova sócia **ANDREA BLASCHKE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua: Sobradinho, nº 2344, Bairro: Centro em Imbé/RS, CEP 95625-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2084009485, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.711.240-48, Data de Nascimento 05/05/1983.

O sócio **FABRICIO REBECHI HAUBERT**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa em caráter de venda a totalidade de suas quotas o equivalente a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado a nova sócia **ANDREA BLASCHKE**, anteriormente qualificado.

Com a transferência de quotas o quadro do Capital Social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDREA BLASCHKE	100%	100.000	100.000,00
Totais	100%	100.000	100.000,00

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

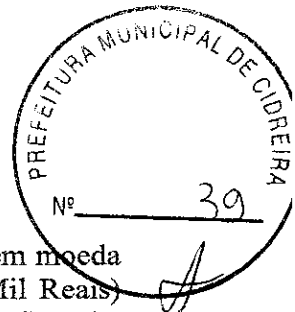
A administração da sociedade caberá a **ANDREA BLASCHKE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A sócia remanescente, detentora de 100% do capital social de acordo com art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, decide que a sociedade permanecerá unipessoal.



EXATA ASSESSORIA CONTABIL



V – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, a partir desta data passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do País, pela sócia, ficando o Capital Social assim distribuído:

ANDREA BLASCHKE	Com	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
TOTAL		300.000 quotas	R\$ 300.000,00

VI – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas não expressamente modificadas permanecem inalteradas.

Estando justos e concordes mandam redigir o presente instrumento que depois de lido e achado conforme, e assinada pelos sócios.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA **CNPJ: 49.688.795/0001-61**

Cláusula 1º - A sociedade tem como nome empresarial RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA.

Parágrafo Único: O nome fantasia é RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO.

Cláusula 2º - O objeto social da empresa é

- Construção de edifícios; 41.20-4-00;
- Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00;
- Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-01;
- Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-01;
- Obras de terraplenagem; 43.13-4-00;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.11-8-02;
- Instalação e manutenção elétrica; 43.21-5-00;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-01;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.22-3-03;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-02;
- Serviços de pintura de edifícios; 43.30-4-04;



EXATA ASSESSORIA CONTABIL



- Obras de fundações; 43.91-6-00;
- Obras de alvenaria; 43.99-1-03;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-04;
- Atividades paisagísticas; 81.30-3-00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para transporte com operador; 82.99-7-99;
- Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-01;
- Atividades de limpeza; 81.29-0-00;
- Serviços de limpeza de telhados; 43.99-1-99.

Cláusula 3º - A sede da sociedade é na Rua: Sobradinho, nº 2344, Bairro: Centro, Imbé/RS, CEP: 95625-000.

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDREA BLASCHKE	100%	300.000	300.000,00
Totais	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREA BLASCHKE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

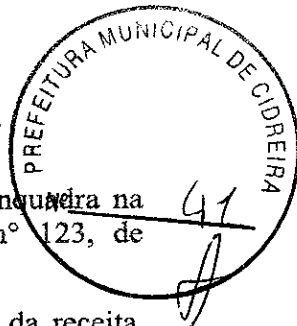
Cláusula 9º - A sócia, detentora de 100% do capital social de acordo com art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, decide que a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula 10º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administradores quando for o caso.



EXATA ASSESSORIA CONTABIL



Cláusula 12º - A sócia **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13º - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 14º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

Cláusula 15º - A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16º - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 17º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18º - Fica o foro da Comarca de Tramandaí/RS eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imbé/RS, 15 de Março de 2024.

ANDREA BLASCHKE

FABRICIO REBECHI HAUBERT

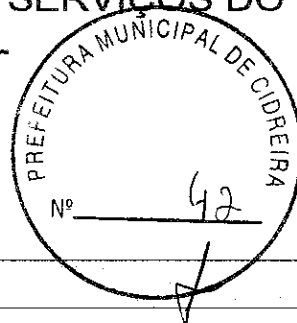




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.424-4	RSP2400105204	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.711.240-48	ANDREA BLASCHKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

784.660.830-49	FABRICIO REBECHI HAUBERT	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA, de CNPJ 49.688.795/0001-61 e protocolado sob o número 24/091.424-4 em 15/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10289628, em 19/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.711.240-48	ANDREA BLASCHKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.711.240-48	ANDREA BLASCHKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
784.660.830-49	FABRICIO REBECHI HAUBERT	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2024

Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2024, às 21:08.

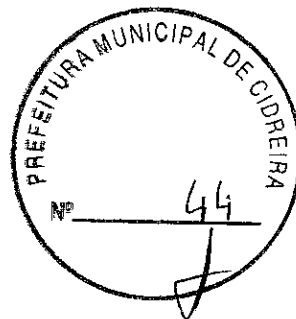


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/091.424-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 19 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10289628 em 19/03/2024 da Empresa RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 49688795000161 e protocolo 240914244 - 15/03/2024. Autenticação: EC9235BC1AB51751BDC49BD29922B409A1FB6B3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/091.424-4 e o código de segurança cS6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.688.795/0001-61

Certidão nº: 31737745/2024

Expedição: 07/05/2024, às 14:54:54

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.688.795/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.688.795/0001-61** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Andrea Blaschke, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2084009485, **DECLARA**, para fins no disposto do artigo 9 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de funcionários seja qual for o cargo ou posição dentro da empresa, servidor público do Executivo Municipal de Cidreira.

Imbé, em 07 de maio de 2024.

RK CONSTRUTORA E
PAVIMENTACAO
LTDA:49688795000161

Assinado de forma digital por RK
CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO
LTDA:49688795000161
Dados: 2024.05.07 15:17:38 -03'00'

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, CF/88 (NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE)

A empresa **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **49.688.795/0001-61**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). **Andrea Blaschke**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2084009485**, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imbé, em 07 de maio de 2024.

RK CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:49688795000161

Assinado de forma digital por RK
CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO
LTDA:49688795000161
Dados: 2024.05.07 15:17:02 -03'00'

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À Comissão de Licitações

A empresa **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº **49.688.795/0001-61**, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Imbé, 07 de maio de 2024.

RK CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:49688795000161

Assinado de forma digital por RK
CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO
LTDA:49688795000161
Dados: 2024.05.07 15:18:07 -03'00'

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Localização para Ponto de Referência

O Prefeito Municipal de Imbé, no uso de suas atribuições e atendida a Legislação Vigente, autoriza a Concessão do Alvará de Localização a :

Nome:

RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço:

RUA SOBRADINHO, n° 2344 - CENTRO - IMBÉ

Nome Fantasia:

RK CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA



Alvará nº: 8273/2023

I.M. nº: 85367

Nº Atividade: 13636

Atividade(s):

Construção de edifícios

O cumprimento do Decreto Estadual n.º 20.637/70, a Resolução n.º 01/90 e a NBR/ABNT n.º 10.151, torna-se indispensável de acordo com a atividade desenvolvida, podendo, pela não execução, o Alvará ser cassado e o estabelecimento interditado.

A validade deste Alvará, está condicionada ao comprovante de pagamento, o qual deverá estar pago e anexo a este, dando quitação a Fazenda Municipal - Art. 69º e 75 do CTM.

É Proibida a venda de Bebidas Alcoólicas a crianças e adolescentes - Art. 81, inciso II e 234 do ECA. Pena: Detenção de 06 meses a 02 anos e multa, se o fato não constituir crime mais grave e cassação do alvará.

É Proibida a exploração e o funcionamento de máquinas caça-níqueis, vídeo-bingo e vídeopôquer, por constituir infração penal (artigo 50 do Decreto Lei 3688/41).

Este alvará foi expedido conforme a Lei Municipal 1.761/2016 § 1º.

IMBÉ, 7 de maio de 2024



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou clique aqui.



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa **RK CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.688.795/0001-61** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Andrea Blaschke, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2084009485, **DECLARA**, para fins no disposto do artigo 9 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de funcionários seja qual for o cargo ou posição dentro da empresa, servidor público do Executivo Municipal de Cidreira.

Imbé, em 07 de maio de 2024.

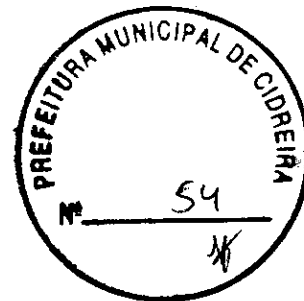
RK CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:49688795000161

Assinado de forma digital por RK
CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO
LTDA:49688795000161
Dados: 2024.05.07 15:17:38 -03'00'

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



CNPJ: 49.688.795/0001-61

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29170027
Autenticação: 39457423

